



ERRATA 001/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS/MG

A presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG e a Comissão de Acompanhamento do Concurso 001/2019 da Câmara Municipal do Município de Itaú de Minas/MG, nomeada através de Decreto especificamente para esta finalidade, neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA 001/2023** junto ao Edital do Concurso 001/2019, passando as disposições abaixo especificadas vigorar com as seguintes redações:

8.1.2 A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **02 de julho de 2023**, com duração total de 04 (quatro) horas, compreendidas entre as 13h:00min e 17h:00min e será realizada na Sede da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG;

8.2.2 As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Itaú de Minas/MG no dia **02 de julho de 2023** previstas para o horário de 13h:00min às 17h:00min horas, podendo, conforme o número de inscrições, ser alteradas, com data ou datas a serem informadas três dias úteis após o último dia de pagamento das inscrições e terão duração de 04 (três) horas para sua realização, podendo, ainda, ser em turnos, nos horários compreendidos entre 08h00min às 12h00min e entre 13h00min às 17h00min, horário oficial de Brasília/DF.

8.5.1 As provas serão aplicadas na Sede da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG no dia **02 de julho de 2023**. Todas as informações serão devidamente publicadas no site da Cabral e Oliveira Consultoria, da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, bem como, afixada em mural de publicações na Sede do Legislativo Municipal.

NO ANEXO II, onde se lê:

** Prova Escrita/Objetiva	03 de julho de 2023	Das 13 às 17:00hs
---------------------------	----------------------------	-------------------

LEIA-SE:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS
GERAIS



** Prova Escrita/Objetiva	02 de julho de 2023	Das 13 às 17:00hs
---------------------------	----------------------------	-------------------

Eventuais menções no corpo do Edital e alterações posteriores apresentadas que diverjam das disposições desta Errata, deverão ser desconsideradas, vigorando as disposições nesta apresentadas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Nada mais.

Itaú de Minas, 06 de junho de 2023

Comissão de Acompanhamento do Concurso 001/2022
Presidente

MARIA HELENA FARIA FRAGA

Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG